



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 439/2019

**ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL 13.708/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), correspondendo ao valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Essa lei retroage os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belém, 18 de fevereiro de 2019.

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
Prefeita Municipal